

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 22/08/2016, **CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

BPP PARTICIPACOES LTDA

05.216.448/0001-60

- Execução Fiscal, 0071521-71.2012.8.07.0015 (Res.65 - CNJ) (2012.01.1.166191-6), distribuído para VARA DE EXECUÇÃO FISCAL DO DF em 24/10/2012, Execução Fiscal.
- Execução Fiscal, 0042501-55.2014.8.07.0018 (Res.65 - CNJ) (2014.01.1.166521-6), distribuído para VARA DE EXECUÇÃO FISCAL DO DF em 24/10/2014, Execução Fiscal.
- Procedimento do Juizado Especial Cível, 0722413-87.2016.8.07.0016 (Res.65 - CNJ), distribuído para CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E DE CIDADANIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DE BRASÍLIA em 01/08/2016, Cível (Juizado Especial).
- Procedimento do Juizado Especial Cível, 0702222-55.2015.8.07.0016 (Res.65 - CNJ), distribuído para 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE BRASÍLIA em 06/02/2015, Cível (Juizado Especial).

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

Emitida gratuitamente pela internet em: 23/08/2016

Data da última atualização do banco de dados: 22/08/2016

Selo digital de segurança: **2016.CTD.LLWQ.IQPM.06IY.JD1T.K83R**

*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***